



3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

3.1. Consecução do objeto

Apresentamos neste momento o relatório de cumprimento de objeto do projeto Artes Marciais Construindo Cidadania (II Edição) – Processo 58000.114468/2017-17, que encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2020.

O termo de compromisso foi assinado no dia 05/09/2019, entretanto, devido à execução da edição anterior ter sua vigência até o dia 31/01/2020, respeitamos o prazo estipulado iniciando a execução em 01/02/2020, seguimos com as atividades no mês de março, até que fomos surpreendidos pela pandemia do Covid-19, onde no dia 16/03/2020 tivemos a declaração de situação de emergência em nosso município, por meio do Decreto Municipal 5487, suspendendo as atividades educacionais e sociais.

Ainda em março houveram duas publicações a nível estadual, sendo o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconhecendo o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19) e o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretando medida de quarentena obrigatória em todo o Estado de São Paulo.

Após, foram seguidas publicações de prorrogação da quarentena e implantação do Plano São Paulo que regula as permissões e restrições para as atividades no âmbito estadual.

No dia 09/09/2020 tivemos a publicação do Decreto Municipal 5564, “determinando a suspensão das atividades presenciais para o ano letivo de 2020 para as Unidades Escolares no âmbito do Município de Pompeia.”

Por termos nossas atividades regulares de atendimento a crianças e adolescentes em sistemas de treinamentos que envolvem grupos de beneficiários com intenso contato físico, principalmente no Jiu-Jitsu, fomos obrigados a suspender nossas atividades de igual forma, mantendo os profissionais envolvidos no projeto em home office para evitar a aglomeração na sede da Associação.

Destacamos que as medidas adotadas foram pautadas nas determinações legais, bem como visando a cooperação para que a propagação do vírus pudesse ser amenizada em nosso município, objetivando assim a proteção da saúde e da vida de nossos beneficiários, suas famílias e colaboradores.

Neste período, focamos nossas ações em produção de vídeos para publicação nas nossas redes sociais, onde os professores puderam passar dicas e informações para que os beneficiários se



mantivessem ativos em suas casas. Outros vídeos foram mais informativos ou de curiosidades, com isso cremos que foi possível manter um pouco da proximidade com o nosso público alvo, fato é que tivemos um alcance considerável com esses vídeos.

Passada a fase preliminar de explanação, daremos continuidade apresentando nossas considerações sobre os objetivos firmados e os resultados alcançados, mesmo em se tratando de um período curto de efetiva atividade com nosso público alvo. E nos pontos onde não obtivemos resultados satisfatórios, serão expostas nossas justificativas.

Objeto:

- Realização de treinamento de Jiu Jitsu e Taekwondo;

Sobre o objeto acima, considerando o histórico de realização e desenvolvimento de ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte e a execução de projetos anteriores, é possível afirmar que é a expertise da proponente por meio de sua equipe especializada, a ministração de treinamentos nas modalidades propostas.

- Participar de competição realizada pela Federação Paulista de cada modalidade;

Conforme explanado sobre a questão da pandemia que se instalou em nosso país, não foi possível desenvolver treinamentos contínuos, nem a participação em competições visto que a Federação também esteve impedida de realizar competições durante boa parte do ano. Destacamos que no decorrer deste relatório apontaremos nossas ações frente às consequências das medidas restritivas.

- Estimular a prática esportiva e proporcionar aos alunos experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com as aulas/treinamentos;

A dinâmica de treinamentos e a proposta de participação em competições, com certeza nos levaria ao alcance desse objeto proposto, visto que se trata de ação continuada que a proponente já desenvolve desde 2014.

- Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

A proposta e o foco das artes marciais, em sua essência, busca o equilíbrio de seu praticante, buscando por meio dos princípios e filosofia, proporcionar o crescimento e desenvolvimento do cidadão para que haja uma influência positiva desse indivíduo na sociedade, sendo assim, mediante a interação nos treinamentos e participação nas competições é possível alcançar o que foi firmado.



Objetivos:

Em 2014 com a modalidade Jiu Jitsu começou a se desenhar o projeto que hoje nominamos de Artes Marciais Construindo Cidadania, que chega com esta à sua 2ª edição mantendo como principal meta o atendimento gratuito a 100 crianças e adolescentes regularmente matriculadas nas Redes Pública e Privada de Ensino na prática do Jiu Jitsu, Taekwondo.

Conforme se nota por meio da documentação enviada, o objetivo acima foi alcançado, pois obtivemos o atendimento a 113 crianças e adolescentes, mesmo com a interrupção de nossas atividades por conta da pandemia, este resultado é fruto da continuidade de nossas ações junto à Secretaria Especial do Esporte.

Da mesma forma como ocorreu com a edição anterior, em que inserimos a modalidade Taekwondo, nesta temos observado a possibilidade de ampliar o fomento ao esporte em nossa região com a inclusão do Judô, visto que nossa cidade possui tradição neste esporte e em nossa região encontram-se diversas academias que possuem essa prática.

Por equívoco não excluímos esse objetivo quando solicitamos o ajuste de plano de trabalho, contudo, como é possível observar em nossa documentação de ajuste, solicitamos a exclusão dessa modalidade do escopo do projeto.

Participar de competições organizadas pelas Federações Paulista de cada modalidade, e Confederação Brasileira de Jiu Jitsu, seguindo o calendário e o formato destas instituições, sendo elas:

1. Federação Paulista de Jiu Jitsu:

- 1ª Etapa do Circuito Paulista;
- 2ª Etapa do Circuito Paulista (EXCLUÍDO);
- 3ª Etapa do Circuito Paulista (EXCLUÍDO);
- Campeonato Paulista (EXCLUÍDO);

2. Confederação Brasileira de Jiu Jitsu:

- Campeonato Brasileiro (EXCLUÍDO);
- Campeonato Sulamericano (EXCLUÍDO).

3. Federação Paulista de Taekwondo:

- 1ª Etapa do Circuito Paulista;
- 2ª Etapa do Circuito Paulista (EXCLUÍDO);
- 3ª Etapa do Circuito Paulista (EXCLUÍDO);



- Última Etapa Circuito Paulista (EXCLUÍDO);
- Super Paulistão Taekwondo (EXCLUÍDO);
- 4. Federação Paulista de Judô (EXCLUÍDO TODAS COMPETIÇÕES)
- Paulista fase regional sub-18;
- Copa São Paulo sub-09,15 e 18;
- Paulista fase inter-regional sub-18;
- Paulista fase final sub-18;
- Paulista fase regional sub-11,13 e 15;
- Paulista fase inter-regional sub-11,13 e 15;
- 6º Torneio Judô Penápolis;
- 21º Torneio de Judô Junqueirópolis;
- Paulista fase final sub-11,13 e 15;
- 3º Torneio judô Tupã;
- 26º Torneio Festa do ovo;
- Paulista Regional sub-09,15 e 18;
- Paulista fase inter-regional sub-09,15 e 18;
- Paulista fase final sub-09,15 e 18;
- Torneio Benemérito Judô do Brasil;
- 20º Torneio Incentivo Lins;
- 34º Torneio Fernandópolis.

Conforme já mencionado, a participação em competições foi prejudicada em função das restrições determinadas por conta da pandemia.

O Projeto aprovado junto a Secretaria Especial do Esporte, trazia também objetivos que visavam o desenvolvimento/melhoria educacional, física, técnica e social dos beneficiários, democratizar o acesso ao esporte, almejando refletir positivamente na sociedade, ampliando a interação entre os diversos atores sociais por meio das modalidades propostas, como se nota no texto abaixo retirado do plano de trabalho:

Contribuir para que ocorra o desenvolvimento físico da criança e do adolescente por meio das práticas esportivas visando o aprimoramento das habilidades múltiplas exigidas pelo Esporte, proporcionando o seu aprendizado de forma prazerosa, incentivando o aluno a conhecer o próprio corpo e seus potenciais;



Estimular a prática das modalidades esportivas propostas em núcleos acadêmicos como ferramenta de apoio na formação do cidadão, contribuindo para a melhoria das habilidades de convivência em grupo, cooperativismo, integração com demais grupos da região que desenvolvam a prática do esporte, promovendo qualidade de vida aos alunos assistidos, aproveitando para tanto da filosofia agregada às artes marciais;

Promover ações que tenham por visão o estímulo à prática do Jiu Jitsu, Taekwondo, em que o foco de tais ações sejam a formação e o aprendizado de técnicas próprias destes esportes, explorando e capacitando as habilidades esportivas do aluno, através da participação em Campeonatos do gênero;

Oferecer conteúdo programático e educacional adequados à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando a integração total de seus participantes, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos alunos, buscando assim estimular a cidadania, integrando os vários atores sociais;

Buscar a democratização do acesso às atividades desportivas propostas, promovendo assim inclusão social dos beneficiários do projeto, com o intuito de contribuir com a formação plena da criança e do adolescente;

Possibilitar crescimento/melhoria educacional e social do beneficiário direto do projeto por meio da filosofia da arte marcial, suas regras, e condutas exigidas como disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia, dedicação, dentre outras.

Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos, almejando a aproximação e aumento do relacionamento com outras organizações sociais, e esportivas por meio de participação em competições e intercâmbio na cidade de Pompeia e região.

Procurar por intermédio de formação de parcerias com a iniciativa privada, poder público, outras organizações sociais, recreativas e educacionais do Município de Pompeia, estimular a formação de grupos e maior participação do público alvo para que os benefícios físicos e sociais do esporte sejam difundidos.

Por fim, aproveitamos o momento para reafirmar que a pandemia, suas implicações e desdobramentos legais que tivemos durante o ano de 2020, nos impediram de dar prosseguimento em ações que vinham com bons resultados alcançados, porém é possível afirmar que os objetivos acima seriam amplamente alcançados, pois temos como base a edição anterior do projeto que obteve a



aprovação de suas contas, no que tange ao cumprimento do objeto, sendo que, por se tratar de continuidade naturalmente seguiríamos a mesma linha de atuação.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Segue abaixo um breve descritivo da execução e desenvolvimento das atividades de acordo com as metas qualitativas e quantitativas aprovadas junto à Secretaria Especial do Esporte:

Metas Qualitativas:

Diante do cenário vivido durante o período de execução, não iremos fazer a descrição de cada meta proposta, mas sim, após a descrição das mesmas, faremos um comentário global a respeito.

META 1: Aprimoramento das atividades de Jiu Jitsu, Taekwondo e Judô (EXCLUÍDO) por meio das aulas previamente planejadas e que tenham por fim o melhor atendimento ao público alvo do projeto, objetivando regularidade na frequência dos inscritos no projeto e buscando a ampliação deste público.

INDICADORES: Plano de ensino, controle de frequência de alunos, documentos de planejamento de atividades extracurriculares, lista de espera de alunos.

FORMA DE VERIFICAÇÃO: Utilização do plano de ensino e atividades extracurriculares com o objetivo de estimular a participação das crianças e adolescentes nas atividades do projeto, mantendo o número proposto ou até mesmo ultrapassando tal meta, dentro de limites de atendimento pela equipe.

META 2: Possibilitar a descoberta de talentos nas práticas de Jiu Jitsu, Taekwondo e Judô (EXCLUÍDO).

INDICADOR: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.

FORMA DE VERIFICAÇÃO: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física e os resultados obtidos nas competições.

META 3: Melhorar a capacidade física e técnica do público alvo do projeto.

INDICADORES: Plano de ensino das modalidades com as atividades propostas para cada bimestre, relatório dos professores com o desempenho de cada turma.



FORMA DE VERIFICAÇÃO: Relatórios dos professores com a descrição das atividades de aulas e evolução das turmas, em conformidade com o plano de ensino.

As metas qualitativas propostas possuem como base ações já desenvolvidas em edições anteriores, visto que tratamos de ações de continuidade, portanto, iniciamos nossas atividades com o foco voltado à manutenção do cumprimento total das mesmas.

Entretanto, com o advento da pandemia, nos vimos impedidos de exercer diretamente as ações propostas, o que nos impossibilita de apresentar as documentações que descrevemos abaixo com as devidas justificativas:

- Frequência dos alunos, visto que o processo de cadastramento das turmas do projeto, em nosso sistema, ainda estava em andamento;

- Documentos de planejamento de atividades extracurriculares, pois fomos impedidos de realizá-las, porém enviamos anexo cópia de nosso calendário de eventos que consta as atividades previstas para o ano de 2020;

- Lista de espera, pois as atividades foram interrompidas antes de podermos avançar para ações de inclusão de novos alunos, focando naquele momento nas rematrículas dos beneficiários advindos da edição anterior;

- Relatórios de avaliação de evolução técnica dos alunos e dos treinamentos ministrados, de igual forma ao que explanamos nos itens anteriores a interrupção das atividades nos prejudicaram quanto a elaboração de tais documentos.

Antes de finalizar essa etapa do relatório, destacamos que é possível apresentar os planos de ensino de cada modalidade e o calendário de atividades previstas para o ano que comprovam a intenção e nossa capacidade de atingir as metas apresentadas, não só pelo planejamento, mas também por conta da experiência e alcance das mesmas no decorrer dos anos de execução que já desenvolvemos.

Metas Quantitativas:

Quanto às metas quantitativas aprovadas em nosso plano de trabalho ajustado, cujo teor está descrito abaixo, apresentamos o que segue:

- Igualmente ao que citamos acima, a pandemia e as legislações decorrentes dela, nos afetou impedindo que realizássemos os treinamentos, e atingiu também os organizadores dos eventos que foram impossibilitados de executar as competições;



- Apresentamos a lista de beneficiários que comprova o atendimento de 113 crianças e adolescentes;

- Enviamos juntamente com este relatório a cópia do calendário de atividades propostas para o ano de execução do projeto que previa a participação em diversas competições.

Cumpre assinalar que devido à continuidade de nossas ações, é possível afirmar que o cumprimento das metas quantitativas seriam plenamente alcançadas, visto que o plano de trabalho aprovado possuía um orçamento condizente com as despesas necessárias para a participação nas competições, além da experiência da proponente em levar seus beneficiários a tais eventos.

META 1: Participação em 01 (uma) competição realizadas pela Federação Paulista de Jiu Jitsu (ALTERADO).

INDICADORES: Regulamento da competição, chaves de lutas e resultados.

FORMA DE VERIFICAÇÃO: Fichas de inscrição dos atletas, resultados das lutas, matérias de jornais e publicações em redes sociais.

META 2: Participação em 02 (duas) competições realizadas pela Confederação Brasileira de Jiu Jitsu (EXCLUÍDO).

INDICADORES: Regulamento da competição, chaves de lutas e resultados.

FORMA DE VERIFICAÇÃO: Fichas de inscrição dos atletas, resultados das lutas, matérias de jornais e publicações em redes sociais.

META 3: Participação em 01 (uma) competição realizadas pela Federação Paulista de Taekwondo (ALTERADO).

INDICADORES: Regulamento da competição, chaves de lutas e resultados.

FORMA DE VERIFICAÇÃO: Fichas de inscrição dos atletas, resultados das lutas, matérias de jornais e publicações em redes sociais.

META 4: Participação em 17 (dezesete) competições realizadas pela Federação Paulista de Judô (EXCLUÍDO).

INDICADORES: Regulamento da competição, chaves de lutas e resultados.



FORMA DE VERIFICAÇÃO: Fichas de inscrição dos atletas, resultados das lutas, matérias de jornais e publicações em redes sociais.

META 5: Atendimento a 100 crianças e adolescentes pelo Projeto.

INDICADORES: Materiais de divulgação do projeto e rematrícula.

FORMA DE VERIFICAÇÃO: Priorizar a rematrícula dos alunos provenientes da edição anterior do projeto, buscando a manutenção das parcerias firmadas e também com a ampla divulgação no início do ano letivo junto às instituições de ensino de nossa cidade, jornal e internet.

Após a descrição efetuada, documentos anexados e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos necessários. Aproveitamos o momento para solicitar que sejam consideradas as circunstâncias emergenciais e atípicas vividas no ano de 2020 por conta do Covid-19, no momento da avaliação de tais indicadores.

Na sequência descrevemos nossas considerações a respeito das despesas efetuadas pelo projeto e apresentamos a nossa estratégia de utilização dos recursos e a destinação dos mesmos, frente ao cenário que vivemos no período de execução.

3.2. Comprovante de execução

A paralização das atividades presenciais nos impede de apresentar o relatório de imagens como efetuamos em todos os projetos que executamos, porém anexamos imagens das publicações em redes sociais que efetuamos neste período de execução e também das inserções de vídeos dos nossos professores com conteúdo voltado às modalidades propostas.

3.3. Execução financeira

AÇÕES DA ATIVIDADE FIM

Após sermos surpreendidos pela pandemia e seus efeitos restritivos, nos vimos diante da necessidade de repensarmos nossa estratégia de execução financeira, pois os recursos disponíveis tinham como destino a realização de treinamentos de Jiu-Jitsu e Taekwondo, compra de materiais e participação em competições.



Diante da constatação acima, conforme já relatado anteriormente, seguindo as orientações dos órgãos públicos de saúde, nos diversos níveis (municipal, estadual e federal), mantivemos nossos colaboradores em home office como medida protetiva.

Com o objetivo de manter o contato com o público beneficiário, foram elaborados pequenos vídeos, onde os professores puderam apresentar exercícios para que os atletas pudessem se exercitar neste período em casa, ressaltamos que essa iniciativa trouxe grande visibilidade e uma ótima oportunidade de divulgarmos nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, visto que na abertura de cada vídeo destacamos o selo da lei e a logomarca do Governo Federal.

Como é possível verificar por meio dos comprovantes de pagamentos e nos relatórios que acompanham a prestação de contas, mantivemos as obrigações legais em dia, cumprindo com o pagamento de nossos colaboradores e também dos tributos decorrentes da relação trabalhista existente.

A compra de materiais foi suspensa pois possuímos os que são remanescentes de edições anteriores, o que já supre as necessidades num primeiro momento de execução das ações.

A aquisição de uniformes também não foi executada pois são de uso pessoal dos beneficiários, dependendo de suas medidas, caso viéssemos a confeccionar esses itens, os mesmos ficariam parados e no retorno das atividades seria preciso nova confecção por conta da rotatividade do público alvo e diferenças de tamanho decorrentes do crescimento das crianças e adolescentes.

Os itens relativos a competições, hospedagem, alimentação e transporte são de uso exclusivo durante as participações em campeonatos, o que não ocorreu, sendo assim os recursos permaneceram sem utilização.

As taxas e inscrições são itens necessários quando estamos envolvidos nos circuitos de competições, portanto, opcionais quando não estamos participando de eventos das federações, diante da não obrigatoriedade de mantermos os registros, optamos em suspender os mesmos até que retornássemos à normalidade.

AÇÕES DA ATIVIDADE MEIO

Em relação aos itens orçamentários de divulgação/promoção executamos somente a confecção das faixas institucionais como medida inicial das ações de divulgação das logomarcas e diante da paralização das atividades vimos como prudente suspender a confecção dos demais materiais.



Em se tratando da ação uniformes, não avançamos na confecção das camisetas pelos mesmos motivos que optamos em não confeccionar os kimonos e doboks, pois são atrelados a tamanho dos beneficiários. E no caso das sacolas de tac-tel, não avançamos, pois, esse item é adquirido para o transporte dos kimonos e doboks que não confeccionamos, assim esse item perde sua utilidade.

Observações em relação à execução física e financeira

Reservamos esse tópico para apresentar as justificativas de nossas ações em relação à execução ou não dos itens orçamentários aprovados no ajuste de plano de trabalho:

- Cabe destacar que as ações adotadas pela proponente, foram pautadas nas recomendações por conta da pandemia, seguindo sempre o determinado pelos órgãos públicos em suas diversas esferas;

- Com o intuito de evitar a aglomeração de pessoas na sede da proponente, seguindo as orientações em relação ao Covid-19, mantivemos nossos colaboradores em home office, produzindo pequenos vídeos para inserção nas redes sociais, priorizando a manutenção da remuneração deles, cumprindo com as obrigações legais que as relações de trabalho regidas pela CLT acarretam.

- Convém ressaltar que a proponente pautou seus atos visando a economicidade das ações diante do contexto vivido em 2020, tendo em sua atitude o zelo com o recurso público disponibilizado para a execução de suas atividades.

- Cumpre assinalar que os itens orçamentários não executados, seguiram tal raciocínio, visando ainda a possibilidade de utilização de maneira efetiva na execução de projeto futuro, motivo pelo qual a proponente solicita nesta prestação de contas a transferência de recursos remanescentes a outro projeto que se encontra em fase de captação.

3.4. Pontos positivos e negativos

Em situações normais, naturalmente os pontos positivos aparecem e são facilmente apontados, porém, nos tempos de pandemia é igualmente normal que não consigamos enxergá-los.

Contudo, não podemos deixar de ressaltar o fato de mantermos nossas obrigações trabalhistas em dia, nesse período, não trazendo prejuízo à proponente, que de acordo com o que declaramos na propositura dos projetos, os mesmos são executados exclusivamente com recursos provenientes de renúncia fiscal, não tendo capacidade de atrair investimentos sem a Lei de Incentivo ao Esporte.



Associação
Oásis
de Pompeia

Oásis
Desenvolvendo
Pessoas

Como negativo não poderíamos deixar de citar a pandemia e as limitações impostas por conta deste vírus que tem causado tamanho transtorno nos diversos setores de nosso país.

3.5. Conclusão

Sobre a questão da acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, como não possuímos academia própria utilizamos a “Academia” da ACEP – Associação Cultural e Esportiva de Pompeia, local onde a acessibilidade se dá pelo que temos nesse espaço, vale ressaltar que o projeto não contempla o atendimento ao público com necessidades especiais, contudo, no local de atividades não foram observados pontos que pudessem impedir o acesso deste público.

Pompeia, 24 de fevereiro de 2021.

Associação Oásis de Pompeia

Augusto Umeki – Presidente